



ATA N.º 23/2020– 21ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 14 de setembro de 2020.

Hora: 15horas.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº 054/2020 – Projeto de Lei nº 39/2020* – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 149.421,00(cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - Vereador Osmar: Indicação nº 22/2020* – Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que sejam trocadas as pranchas da ponte da comunidade do Rincão dos Canudos, próxima a Granja Deconti. **CRCJ**.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças nenhum vereador se manifestou.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº 054/2020 – Projeto de Lei nº 39/2020* – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 149.421,00(cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES** de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade*.

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas Explicações Pessoais nenhum vereador inscrito.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2020, às 15 horas.

Rolador, 14 de setembro de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Loiara Ramos dos Santos
1ª Secretária